



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Ofício Com. Esp. IA nº 003/2021

Linhares, 10 de maio de 2021.

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Denúncia recebida pela Comissão Especial de Inclusão e Acessibilidade, a respeito de carro oficial desta Casa de Leis estacionado em local indevido.

CONSIDERANDO as normas de trânsito constantes no Código de Trânsito Brasileiro, bem como os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO que esta Comissão abriu canal de comunicação com a população linharenses a fim de receber demandas e denúncias que auxiliem no estudo objeto da formação da presente Comissão Especial;

É o presente para encaminhar denúncia recebida por esta Comissão, referente à infração de trânsito cometida por usuário de veículo oficial da Câmara de Vereadores, no dia 28/04/2021.

Um veículo oficial, com placa nº QRG7A10, foi fotografado estacionado indevidamente em vaga reservada às pessoas com deficiência, o que configura além de infração gravíssima, um evidente desrespeito ao direito dos deficientes.

Diante disso, faz-se necessário tomar as medidas cabíveis, além de promover a conscientização dos parlamentares acerca da importância do respeito às normas de trânsito.

Destaca-se que é fundamental que esta Casa de Leis zele pelo cumprimento da legislação em vigor, garantindo o pleno exercício da democracia e os princípios constitucionais que a acompanham e que seus membros sirvam de exemplo para toda a sociedade.

Atenciosamente,

Professor Antônio Cesar Machado da Silva

Presidente da Comissão Especial de Inclusão e Acessibilidade
Vereador - PV

ANEXO

